

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS  
MIL E DOZE.\*\*\***

\_\_\_\_ Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, pelas dezoito horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida secretariada por João Fernando Barbosa Dias, e Ilda Maria Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria de Almeida Silveira Matos. \*\*\*

\_\_\_\_ ORDEM DE TRABALHOS: \*\*\*

\_\_\_\_ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA\*\*\*

\_\_\_\_ 1. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS EM CASTELO DE PAIVA – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.\*\*\*

\_\_\_\_ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.\*\*\*

\_\_\_\_ Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa, Alfredo Trindade da Rocha, António Costa Cunha, António Filipe Moura Fernandes, Arlindo Manuel Silva Alves, Manuel Silva Moreira, Artur José Freitas de Sousa, Carlos Alberto Carmo Teixeira, Maria Celeste José dos Santos, Daniel António Correia Mendes da Rocha, Gina Maria Silva Moreira, Giselda Martins Sousa Neves, António Silva Pinto, Joaquim Luís Vieira Martins, Jorge Humberto Castro Rocha Quintas, José António da Costa Moreira da Rocha, João Vitorino Martins de Almeida Moreira, José António Santos Vilela, Manuel Duarte Mendes, José Vieira Gonçalves, José Vieira Pinto, Luís Filipe Cardoso Valente, Manuel António Rocha Pereira, Manuel Emílio dos Santos, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Maria da Graça Soares de Sousa, Maria de Lurdes Bessa Sousa.

\_\_\_\_ Presentes da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Rocha, Vice-Presidente Senhor António Rodrigues, e

Vereadores Senhor José Manuel Carvalho e Vanessa Pereira.\*\*\*

\_\_\_\_ Pediu a suspensão de mandato o Membro José António Silva Rocha, por trinta dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor João Vitorino Martins de Almeida Moreira. \*\*\*

\_\_\_\_ Pediu a suspensão do mandato o Membro António Gouveia Coelho, por motivos profissionais.

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor Arlindo Manuel Silva Alves.\*\*\*

\_\_\_\_ Pediu a suspensão de mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues por motivos profissionais.\*\*\*

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhora Maria Celeste José dos Santos .\*\*\*

\_\_\_\_ Pediu a suspensão de mandato o Membro João Pedro Nogueira da Costa Campos por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor António Pinto Silva.\*\*\*

\_\_\_\_ Pediu a suspensão de mandato o Membro António Pedro Maldonado Martins Carvalho, por cinco dias por motivos profissionais.\*\*\*

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor Manuel Moreira da Silva.

\_\_\_\_ PERÍODO DA ORDEM DO DIA. \*\*\*

\_\_\_\_ 1. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA –

## AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS EM CASTELO DE PAIVA – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.\*\*\*

— Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros, para referir que antes de apresentar o documento dava conhecimento a todos, como tinha sido o início da sua realização. Que quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal teve conhecimento das propostas apresentadas pela Unidade Técnica para a Reforma Administrativa do Território (UTRAT) para a junção das Freguesias em Castelo de Paiva, convocou os Presidentes das Juntas de Freguesia para uma reunião no dia 19 de Novembro para ser discutido este assunto. Que estiveram presentes oito Presidentes de Junta de Freguesia, e que se tinha verificado uma total solidariedade entre todos que desde o início se tinham manifestado contra a junção das Freguesias, e sempre na defesa das Freguesias do Concelho. Que tinha ficado acordado marcar nova reunião, para que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os Líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal pudessem estar presentes para apresentarem um documento da tomada de posição, para que o mesmo fosse analisado e apresentadas algumas sugestões para que o mesmo fosse votado numa Assembleia Municipal Extraordinária. Que a referida reunião realizou-se no dia 22 de Novembro, onde estiveram presentes o Executivo Camarário, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim como os Líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal, e oito Presidentes das Juntas de Freguesia. Que tinha ficado decidido por todos os Presidentes de Junta que estavam presentes, que o documento fosse elaborado pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bairros e Raiva, para ser apresentado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, e passou a ler: “**REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS EM CASTELO DE PAIVA** Foi do conhecimento público a posição dos órgãos do Município de Castelo de Paiva de dizer não à extinção de freguesias em Castelo de Paiva, em defesa do poder local democrático, dos serviços públicos de proximidade e dos direitos e interesses das populações. Os autarcas eleitos nas eleições de 2009 não tinham condições políticas nem estavam, democraticamente, mandatados para tomar decisões que

*considerassem uma qualquer redução do número de freguesias do concelho e a sua extinção e agregação. Na devida altura pronunciamos pela manutenção das actuais nove freguesias de Castelo de Paiva, certos que estávamos que a actual organização administrativa do concelho - considerada por todos equilibrada e adequada à realidade geográfica, apresentava já um quadro harmonioso e consolidado que respondia bem aos "objectivos da reorganização administrativa autárquica" previstos no Regime Jurídico aprovado pela Lei nº. 22/2012, tanto mais que todas elas possuíam a escala e dimensão demográfica adequadas, preconizadas na subalínea iii) da alínea c) do art.º 8.º daquele Regime. Ignorando, olimpicamente, as posições dos órgãos do Município e das Freguesia de Castelo de Paiva, a Unidade Técnica para Reforma Administrativa do Território (UTRAT), carecida de legitimidade democrática, resolveu brindar-nos com um Projecto de Reorganização Administrativa do nosso território, onde decide friamente, suportada por uma péssima lei, agregar algumas das nossas freguesias. Esta proposta da UTRAT vem ao arreio da vontade genuína das populações, expressa de forma muito clara nos pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia. Os eleitos e os munícipes de Castelo de Paiva não podem consentir na aprovação de qualquer uma das propostas avançadas por aquela Unidade Técnica, que quer desmantelar o concelho com total indiferença e desconsideração pelas realidades histórica, económica, social e cultural das freguesias a agregar e com a indiferença e desconsideração próprias de quem não sabe distinguir o mundo urbano do mundo rural - que é o nosso. Não vamos admitir que desta forma sejam retirados os últimos serviços de proximidade e de afecto que os Presidentes das Juntas e restantes autarcas de freguesia prestam a uma população envelhecida, carente e com difícil mobilidade. Não vamos permitir que aquela Comissão Parlamentar, ao agregar tais freguesias, apague a sua identidade e a sua história imemorial. As freguesias possuem cada uma delas a sua identidade própria, tendo em conta que as populações das freguesias dos meios rurais estão muito mais dependentes do que as populações das freguesias urbanas. Em nome das estatísticas e das falsas poupanças, na comodidade que as realidades virtuais dos modelos teóricos elaborados em gabinetes*

*lhes proporciona, aquela Comissão Governamental quer desmembrar Castelo de Paiva, quer cavar, ainda mais fundo, o fosso existente entre o interior despovoado e pobre e o litoral densamente povoado e rico. Atenta a gravidade e consequências desta funesta proposta de desmantelamento do concelho de Castelo de Paiva, impõe-se reagir energeticamente e mostrar a revolta e indignação dos eleitos e das populações das freguesias atingidas, de uma forma ordeira e veemente, para que em Lisboa se saiba que não vamos acatar este atentado contra a autonomia, identidade e história dessas freguesias, que vão ser atingidas pela maldade que lhes querem infligir. Impõe-se fazer um forte e veemente apelo aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Senhores Deputados, para que assumam um voto contra esta proposta de reorganização administrativa do território, dando assim sequência à vontade já manifestada democraticamente pelas nossas populações. Mas devemos ir mais longe nesse apelo, pedindo aos Senhores Deputados que tenham a iniciativa parlamentar de travar a execução da lei que estabelece a agregação de freguesias, propondo a sua suspensão ou revogação. Foi esta ideia de clara oposição ao modelo e forma de implementação da Lei 22/2012 nos territórios rurais que o Grupo Parlamentar do CDS-PP transmitiu aos representantes dos autarcas das nossas freguesias que com eles reuniram na Assembleia da República. A fazer sentido uma "Reforma" esta, para ser compreendida pelo povo, terá de ser abrangente a todo o Sistema Político e deverá incluir e ser iniciada pelo órgão que é o pilar da nossa soberania e representação democrática que é a Assembleia da República. A não ser assim, não valerá a pena tanta tensão e agitação social, quando se sabe que da extinção de freguesias não resultará sequer uma poupança significativa na despesa do estado, que absorve actualmente apenas 0,098% do OE. Nesta luta, que é de todos os paivenses, temos que estar unidos e associados aos movimentos cívicos de indignação e protesto que vão surgir, e disponíveis para o exercício do direito que temos de interpor nos Tribunais Administrativos os necessários procedimentos cautelares, convencidos também que estamos que poderá haver na Reforma Territorial das Freguesias problemas de ilegalidade." Referiu*

por último que caso o documento fosse aprovado deveria ser enviado à Presidente da Assembleia da República e Líderes dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para referir que mais importante que o conteúdo do texto era a posição que iriam tomar. Referiu que manifestava a sua total solidariedade para com os Presidentes de Junta, e com quem esteve na elaboração do documento porque concordava com o mesmo. Questionou, depois disto o que iriam fazer? Que certamente já tinham pensado e reflectido sobre a tomada de posição. Que gostava de saber o que estava pensado e como ia ser a luta, tendo em conta a decisão que estava próxima. Que sentia por parte de todos, que era unânime a posição de não aceitar a agregação. Que a tomada de posição do PSD, e também a sua, era que estavam ao lado das populações e dos eleitos democraticamente nas Juntas de Freguesia e que se manifestavam com a não concordância destas agrregações.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que por uma questão de rigor sugeriu uma alteração na página dois no segundo parágrafo onde se lia “...*não vamos permitir que aquela Comissão Parlamentar...*” achava que se estavam a referir à Unidade Técnica, assim como no parágrafo quarto, onde se lia “ ...*aquela Comissão Governamental...*”. Que eram dois lapsos técnicos, porque a Unidade Técnica não era uma Comissão Parlamentar nem Governamental, e achava que deveriam ser corrigidas. Quanto ao conteúdo e quanto ao espírito do documento concordava com o mesmo, mas chamou a atenção para o que estava no último parágrafo onde se lia “... *temos de estar unidos e associados aos movimentos cívicos de indignação e protesto que vão surgir...*” . Questionou, a que movimentos se estavam a reportar? Com que objectivos? Quem os iria integrar? Se iam surgir e quando? Que não gostava de se vincular porque era um cidadão livre, e tinha o direito de amanhã, se surgissem um ou dez movimentos, aderir ou não em consciência. Referiu que não se identificava com esta frase apesar de estar de acordo com o espírito do documento. Que gostaria que explicassem se achavam que era justo ou democrático, que tivessem o direito de obrigar trinta

pessoas a subscreverem de cruz e em branco compromissos quanto ao futuro nestes termos. Que com estas ressalvas, gostava que fossem tidas em consideração pelos proponentes, porque era uma questão de princípio, pelas razões atrás expostas, e em solidariedade para com as populações e para com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, subscrevia o documento.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa para referir que subscrevia na íntegra as palavras do Membro Dr. Rocha Pereira, mas também no sentido do rigor, no terceiro parágrafo onde se lia “...na devida altura pronunciamos-nos pela manutenção...”, e que em Castelo de Paiva não tinha havido nenhuma pronúncia, mas sim emissões de pareceres, e sugeriu que deveria ser rectificado para “...emitimos pareceres....”. Referiu que apesar de concordar genericamente com o documento, no último parágrafo onde se lia “...desmantelava o concelho...”, sugeriu que a palavra desmantelar fosse reformulada porque achava que o Concelho não seria desmantelado, mas sim algumas freguesias que seriam agregadas. Na folha dois no terceiro parágrafo onde se lia “... que quer desmembrar Castelo de Paiva quer cavar, ainda mais fundo o fosso existente entre o interior despovoado e pobre e o litoral densamente povoado e rico....”. Que lhe fazia alguma confusão, e questionou no Concelho de Castelo de Paiva onde estava o interior pobre e o litoral rico? Que no último parágrafo onde se lia “...deverá incluir e ser iniciada pelo órgão que é o pilar da nossa soberania e representação democrática que é a Assembleia da República...”, que acrescentava também, pelas Comunidades Urbana, Comunidades Intermunicipais, Municípios e Freguesias, com novas leis orgânicas e meios de financiamento. Na sua opinião ficava bem que isto fosse acrescentado. Por último referiu que este documento iria ser enviado ao órgão de soberania que era a Assembleia da República, e como tal deveria formalmente ir com a máxima correcção possível.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para referir que este documento tinha seguido todas as normas democráticas, que tinha reunido com o Presidente da Câmara Municipal, com os Líderes dos Grupos Municipais e que a maioria aprovou que o

documento fosse apresentado como estava. Que tinha humildade suficiente, e estava de acordo para que o documento fosse alterado, mas que também tinham de estar de acordo todas as pessoas que o tinham elaborado.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. José António Rocha para referir que concordava com o documento na sua globalidade assim como as correcções já referidas. Que também concordava com a alteração do último parágrafo que tinha sido proposta pelo Membro Dr. Rocha Pereira. Quanto à questão colocada pelo Senhor Presidente da Mesa, referente ao terceiro parágrafo na folha dois, achava que o mesmo fazia sentido.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para referir que já tinha dito que aceitava fazer as rectificações, e que se todos os Presidentes das Juntas de Freguesia que assinaram o documento estivessem de acordo, solicitava ao Senhor Presidente da Mesa que suspendesse a sessão por alguns minutos para fazerem as respectivas alterações.\*\*\*

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa suspendeu a sessão por dez minutos.\*\*\*

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa retomou a sessão\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para referir que os Presidentes das Juntas de Freguesia tinham decidido substituir as palavras “*Comissão Parlamentar e Governamental*” por “*Unidade Técnica*”, e retirar a parte onde dizia “... aos movimentos cínicos de indignação e protesto que vão surgir....” e substituíam por “... nesta luta que é de todos os paivenses, temos que estar unidos e disponíveis para o exercício do direito que temos...”

\_\_\_\_ Colocado à votação o documento subscrito pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Bairros, Fornos, Paraíso, Pedorido, Raiva, Sardoura, S. Martinho e Sobrado, foi o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real, e deliberado que se desse conhecimento do mesmo à Senhora Presidente da Assembleia da República e aos Líderes dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República. Este documento, que se dá aqui como integralmente reproduzido fica

arquivado na pasta anexa a esta acta.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real para referir que estava solidário com os habitantes das freguesias a agregar. Quanto à sua abstenção tinha de ser coerente com a sua posição relativamente a este assunto. Que entendia que em devido tempo poderia ter-se minimizado esta agregação das Freguesias, e ter-se tirado algum benefício para o Concelho. Por último referiu que por não ter podido estar presente numa reunião que tinham marcado de um dia para o outro, excluíram-no do processo e não teve conhecimento de mais nenhuma reunião. Achava que não tinham ficado muito bem na fotografia em termos democráticos e institucionais, mas acreditava que não tinha sido por mal.\*\*\*

#### PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.\*\*\*

\_\_\_\_ Interveio o Senhor Duílio Sousa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Bairros para referir que não necessitava de apresentação porque todos o conheciam. Que era um simples Paivense, Bairrista de coração, que vivia do seu trabalho. Que se sentia à vontade para intervir porque nada devia aos políticos, porque trabalhava e isto devia-se à sua dedicação e empenho, e não precisava de viver obediente a políticos. Que estava na vida pública há alguns anos e sempre tinha pautado a sua vida pela defesa justa das suas gentes. Que em 1997 aceitou o convite do Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para ingressar nesta vida e numa causa que ainda considerava nobre. Que orgulhosamente fazia parte de um grupo que não tinha restrição alguma em usar qualquer casaca, desde que nas cores dessa casaca estivesse sempre acima de tudo os interesses da Freguesia de Bairros e da população. Que ao contrário de muitos que passavam a vida a criticar, mas quando tinham que assumir posições, pegavam na mesma casaca viravam-na ao contrário e vestiam-na e seguiam adiante. Mas que havia uma grande diferença, porque provavelmente aquelas alterações seriam por interesses profissionais e políticos. Que tinha vindo à Assembleia Municipal para falar do assunto desta sessão, e que desde a publicação da Lei da Reorganização Administrativa, e após várias participações da Freguesia nos mais diversos locais do País, a Junta de Freguesia tinha auscultado grande parte da população e tinha resultado a oposição total à extinção

da Freguesia por agregação a qualquer outra. Que a Lei que teimosamente o PSD e o CDS iriam impor às Freguesias, mais não era que um exercício fútil desprovido de bom senso, de razoabilidade, que aplicava formulas matemáticas a realidades sociais, económicas, sociológicas, demográficas ou históricas, feitas nas costas das populações. Que a Junta de Freguesia de Bairros tinha sido um exemplo de como o poder local de proximidade, tinha provido as populações perante a adversidade, que não tinham outro interlocutor na resolução dos seus problemas. Que o caminho percorrido para dotar a freguesia de serviços de qualidade, marcou uma era indiscutivelmente melhor, quando comparado com o passado não muito distante. Que a entidade colectiva, a coesão social e a história secular de Bairros não podia nem ia ser simplesmente apagada. Que extinguir a Freguesia de Bairros, a suposto benefício de uma freguesia maior, mais eficaz, com ganhos de escala e de custos reduzidos, era mera falácia. Que a extinção da Freguesia por fórmula meramente matemática, e a sua integração em freguesias contíguas, mais não era que a criação de um elefante branco, destituído de identidade própria ingovernável e insustentável no plano social e económico. Que era esta a aposta que tinha vindo a ser fortemente implementada na área social, junto das pessoas mais idosas e crianças, e que tinha adquirido um importante reconhecimento da população em geral. Que a Junta de Freguesia de Bairros não se limitava a ouvir os fregueses, tentava resolver os problemas dos mesmos, muitas vezes em substituição de outros organismos da Administração Local e Central, deslocando-se aos respectivos locais. Que a população estava profundamente preocupada por uma razão muito simples, porque todos sabiam no presente o que tinham de bom ou menos bom, mas quanto ao futuro tinham a incerteza de continuarem a usufruir dos serviços de proximidade existentes, com a defesa intransigente na manutenção da Freguesia, sem outro interesse, e sem ser aquele que realmente importava que era o conforto, o bem-estar, o desenvolvimento económico e a coesão social de todos os fregueses que faziam da Freguesia de Bairros aquilo que ela era. Que a pronúncia não era obrigatória, era uma opção, pelo que um terço dos Municípios abrangidos pela Reorganização Administrativa das Freguesias,

apresentaram propostas de agregação durante a consulta. Mas que se deveria dizer com coragem que a maior parte dos Municípios não se tinham pronunciado por questões políticas, e que infelizmente Castelo de Paiva era o exemplo disso. Na sua opinião, achava que ninguém estaria à espera que fossem os Presidentes das Juntas de Freguesia a apresentar propostas concretas, porque isso seria uma desonestidade, deselegância, e falta de solidariedade, e como tal cabia aos políticos da Assembleia Municipal a resolução desta questão. Que o Executivo Socialista que liderava a Câmara Municipal, entidade que tinha o dever de apresentar propostas concretas à Assembleia Municipal para discussão e votação, não o tinha feito, optando pelo caminho mais fácil, o do populismo político, que foi a defesa dos nove filhas, ou seja das freguesias. Que os eleitos do PS na Assembleia Municipal seguiram o mesmo caminho, apesar de se ter ouvido na comunicação social vozes favoráveis a uma proposta de reorganização. Questionou, o Senhor Presidente da Câmara qual seria a certidão de óbito que iria ser passada? Que o PSD tinha assumido pelo menos a vontade de discutir a Lei em causa, promoveu encontros com os autarcas, desde a Assembleia Municipal, às Juntas e Assembleias de Freguesia. Que tentaram reunir as forças políticas para discutirem o assunto, mas não passaram de intenções. Depois de todo este trabalho, e depois de nesta mesma Assembleia Municipal, eleitos do PSD terem-se mostrado favoráveis à mudança, optaram por não apresentar qualquer proposta, provavelmente com medo dos prejuízos eleitorais. Que na Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa que acompanhou o processo de redução de freguesias, julgava que apenas tinham feito parte nomes indicados pelo PSD e CDS, porque tanto os Partidos da oposição como as Freguesias tinham comunicado oficialmente a indisponibilidade para integrar aquela Unidade Técnica que lhes dava a conhecer duas propostas que eram um atentado à história de Castelo de Paiva. Que a proposta A limitava-se a aplicar estritamente a Lei, reduzindo em 50% as freguesias urbanas contíguas, e agregava duas freguesias à freguesia sede do Concelho. Quanto à proposta B, no seu entendimento não cumpria a Lei, mas curiosamente era aquela que a Unidade Técnica entendia ser a que melhor defendia os interesses. Mas que não sabia que

interesses eram estes, se de Castelo de Paiva, ou de algum partido político, mas que isto lhe fazia lembrar manobras de bastidores. Por último questionou, como é que os eleitos com assento na Assembleia Municipal, excluindo os Presidentes das Juntas de Freguesia, iriam explicar aos Paivenses a perda de várias dezenas de milhares de euros com a falta de responsabilidade política, como parecia que tinha havido? Como iriam explicar aos Paivenses os gastos com a presente sessão que nada de novo trazia? Com que cara é que iriam abordar e pedir o voto de confiança aos Paivenses no próximo ano? Que deveriam reflectir, no que fizeram e não fizeram, em tudo o que disseram e deixaram por dizer, e na hora de ir contactar a população paivense e os bairristas, deviam pensar muito bem naquilo que iriam dizer, porque se chegaram a este ponto a culpa era de todos os políticos.\*\*\*

\_\_\_\_ Inteveio o Senhor José Nunes, residente em Sobrado para referir que estava perante um mapa que em 2013 iria fazer 500 anos, que esteve presente nas comemorações do foral de Castelo de Paiva, mas na sua opinião não havia unidade no Concelho, porque não estiveram presentes os Vereadores do PSD, nem a Assembleia Municipal na cerimónia. Que não houve nem comissão de honra, e que era tudo para inglês ver. Referiu que todos os eleitos do povo de Castelo de Paiva tinham o direito democraticamente de fazerem o que quisessem, assim como na Assembleia da República, que também tinham sido eleitos, e também tinham o direito de fazer o que quisessem, mas não tinham a opinião dos paivenses. Questionou, qual tinha sido a Assembleia de Freguesia que tinha reunido com os seus fregueses para decidirem o que já tinha sido decidido? Que se a Assembleia da República decidesse pela proposta A ou B, que decisão iriam tomar? Não tinham opinião se era melhor a A ou a B? Que na sua opinião, e se tivesse que dividir o Concelho, era capaz de aceitar apenas três freguesias para o Concelho e provavelmente ficavam muito melhor. Que seriam agregadas S. Martinho, Sardoura e Fornos, assim como Sobrado, Bairros e Real, e as freguesias do Couto Mineiro, Pedorido, Raiva e Paraíso. Que era a favor das nove Freguesias, mas a ter que mudar, teriam de pensar, mas pouco ou nada restava porque a Assembleia da República já tinha decidido.\*\*\*

— Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para se referir à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real, que concordava com a declaração de voto, com excepção da última parte. Porque na primeira reunião que tiveram na Câmara Municipal com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia ficou acordado que seria elaborado um documento que seria assinado por todos e enviado à Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Assembleia da República e a todos os Grupos parlamentares com assento na Assembleia da República. Que todos os Presidentes das Juntas de Freguesia assinaram com excepção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real. Que a partir daquela data achava que estava tudo dito e que todas as vezes que fosse convocado para o mesmo assunto, teria a mesma posição.\*\*\*

\_\_\_\_ Intervieio o Senhor Isidro Beleza, residente em Sobrado, para referir que sem pôr em causa a legitimidade do documento que foi aprovado apenas com uma abstenção, achava que poderiam ter ido mais longe, porque a Assembleia da República tinha aprovado a Reorganização Territorial das Freguesias, atingindo o microcosmo da essência da democracia, porque era nas freguesias que existia uma votação uninominal. Que aqueles que governam o País, deveriam pensar primeiro neles próprios, e de acordo com uma adenda que o Senhor Presidente da Mesa quis acrescentar, residia o alcance da verdadeira reorganização política e administrativa deste País.\*\*\*

\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, pelas dezanove horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos. \*\*\*

\_\_\_\_E eu Assistente Técnica da  
Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi. \*\*\*  
O Presidente, \_\_\_\_\_  
O 1.º Secretário, \_\_\_\_\_  
O 2.º Secretário, \_\_\_\_\_